



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PERUÍBE**
cmdcaperuibe@gmail.com

ATA DA 6ª REUNIÃO DA GESTÃO 2025/2027 DO CMDCA, REALIZADA EM 17/07/2025

Aos dezessete de julho dois mil e vinte e cinco, foi realizada a 6ª reunião da Gestão 2025/2027 no modo extraordinário do CMDCA, na modalidade presencial, nas dependências da ONG Vida e Surf, sito à Rua das Rosas, 115, Guaraú, estando presentes a Secretária Executiva Aline Pereira da Silva Carreira, e os conselheiros Ademilson Oliveira da Silva, Marcos Juliano Martins Siqueira, Danielle Lourenço Mamede, Maria Helenise Demétrio Santana, Paulo Renato Passos de Carvalho Pereira, Eliana de Souza Torres, Marly França Crestani e a Presidente Rosiane Tieme Une Gutierrez, bem como o participante ouvinte Dida Modolo. A Presidente deu início aos trabalhos em segunda chamada às quatorze horas e quinze minutos apresentando a pauta do dia, passado a palavra à Comissão responsável pela elaboração do Diagnóstico, conforme segue:

1) REGISTRO E INSCRIÇÃO – ENTIDADE INSTITUTO MARULHO/PROGRAMA “SEMEARTES - PROGRAMA REGIONAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”:

A Secretária Executiva informou que a Comissão de Cadastramento composta pelos conselheiros Vasni Anunciada da Silva, David Veronezi e Elisabete Magalhães de Oliveira após análise, emitiu parecer favorável ao Requerimento, justificando que a interessada apresentou todos os itens constantes no Artigo 14 da Resolução CMDCA nº01/2025 em 01/07/2025. A Secretária Executiva endossou o parecer, confirmando o cumprimento dos requisitos da Resolução CMDCA nº01/2025. Face ao exposto o plenário deliberou por 7 votos favoráveis e nenhum voto contrário, pela renovação do registro e inscrição requeridos.

2) APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIAL:

A Secretária Executiva, que coordenou os trabalhos da Comissão, apresentou a estrutura feral do Diagnóstico, as referências teóricas e a metodologia adotada para a construção do Diagnóstico. Depois solicitou que a Presidente realizasse a leitura do texto de autoria da Presidente que faz parte da abertura do Diagnóstico. Prosseguindo com os trabalhos, o documento foi apresentado esclarecendo os indicadores identificados nas áreas de Demografia, Economia, Renda e Qualidade de Vida. Em seguida, seguiu-se com a apresentação do Sistema de Garantia de Direitos, com ênfase nas políticas públicas de saúde, educação e assistência social. Foram apresentados ainda indicadores de violações de direitos de crianças e adolescentes, e finalizado com a apresentação das prioridades identificadas após análise do Diagnóstico: **Ações preventivas de risco social e pessoal:** a. **Articulação junto aos empregadores locais para o cumprimento da lei da aprendizagem para adolescentes:** a relevância de tal ação está completamente justificada: trata-se de atuar para garantir que adolescentes acessem o mundo do trabalho, de forma protegida, garantida a seguridade social, oportunizando aprendizagem profissional e renda. É uma ação preventiva, mas também uma ação de enfrentamento à exploração do trabalho infanto-juvenil e ao aliciamento de adolescentes pelo crime organizado,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PERUÍBE**
cmdcaperuibe@gmail.com

ATA DA 6ª REUNIÃO DA GESTÃO 2025/2027 DO CMDCA, REALIZADA EM 17/07/2025

uma vez que os indicadores evidenciaram que a maior parte dos adolescentes que cometem ato infracional se dá pelo envolvimento com o tráfico de drogas, indicando a relação com a subsistência de suas famílias. **B. Ações de prevenção de uso de substâncias e envolvimento com o tráfico:** Implementar programas intersetoriais com foco na prevenção ao uso de substâncias e ao envolvimento com o tráfico, com ações baseadas na educação, cultura, esporte e saúde, incluindo um trabalho de orientação aos pais. **C. Escuta Especializada:** Verifica-se a necessidade de preparar toda a rede de proteção para lidar com o processo de escuta especializada, podendo ser ação atendida dentro das ações de capacitação. **D. Capacitação contínua dos profissionais da rede:** Promover um Plano de Capacitação Continuada para profissionais que atuam diretamente com crianças e adolescentes, abrangendo áreas como mediação de conflitos, gestação precoce, saúde mental e prevenção ao uso de drogas. **E. Capacitação para atendimento de crianças e adolescentes com deficiência:** Se faz necessária a capacitação contínua dos profissionais que os atendem em todos os serviços: unidades escolares, unidades de saúde, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e serviços de acolhimento institucional. **F. Fortalecer comitês e comissões intersetoriais permanentes,** garantindo o compromisso das Secretarias envolvidas e a efetiva participação em reuniões regulares para planejamento, implementação e avaliação das ações conjuntas. **G. Aproximar os serviços públicos da rede de ensino municipal e estadual:** fortalecer o contato e diálogo com as escolas estaduais, promovendo visitas, estreitando o diálogo e oportunizando a colaboração entre os serviços. **H. Fortalecer a comunicação do CMDCA com a sociedade:** Desenvolver estratégia de comunicação que amplie a visibilidade das ações do CMDCA. Podem ser desenvolvidas campanhas educativas e informativas sobre assuntos específicos (trabalho infantil, violência sexual, gestação precoce etc.), sem prejuízo de criar canal de escuta da comunidade. **AÇÕES ESPECÍFICAS:** **I. Implantar o Programa Guarda Subsidiada:** Apoio financeiro temporário que garante a permanência de crianças e adolescentes na família extensa em situações de suspensão temporária do poder familiar da família de origem. Previsto no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), a guarda subsidiada busca assegurar que todas as crianças e adolescentes tenham assegurado o direito de crescer e se desenvolver no seio de uma família, em um ambiente seguro e propício ao seu desenvolvimento integral. **Programa obrigatoriamente financiável com recursos do FMDCA, conforme ECA, art.260 §2.** **II. Implementar Programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica:** implementar programas que fortaleçam a capacidade de cuidado pela família de crianças até 6 anos, sobretudo até 2 anos. **Programa obrigatoriamente financiável com recursos do FMDCA, conforme ECA, art.260 §2.** **III. Implementar programa de apoio à**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PERUÍBE**
cmdcaperuibe@gmail.com

ATA DA 6ª REUNIÃO DA GESTÃO 2025/2027 DO CMDCA, REALIZADA EM 17/07/2025

execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, em especial para capacitação, sistemas de informação e de avaliação. **Programa obrigatoriamente financiável com recursos do FMDCA, conforme Lei 12.594/2012, art. 31.** IV. **Ampliar a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** para crianças e adolescentes, sobretudo para a faixa que não possui qualquer atendimento: adolescentes de 15 a 17 anos, preparando-os para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania responsável. Deve ser ampliada a oferta em territórios identificados como de maior vulnerabilidade social e que não possuem oferta ou a oferta é muito inferior à quantidade de crianças e adolescentes assistidos. Devem ser proporcionadas vivências que exercitem o trabalho para soluções de problema de forma coletiva, promovendo o protagonismo. V. **Apoiar a ampliação da oferta de Atividades de Preparação para o Mundo do Trabalho:** Garantindo o acesso prioritário aos territórios identificados como de maior vulnerabilidade social e que não possuem oferta ou a oferta é muito inferior à quantidade de adolescentes assistidos, assegurando a inserção de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto e egressos de medidas de internação. VI. **Apoiar a implementação de Programas de atuação multidisciplinar para crianças e adolescentes com deficiência:** O número de crianças em atendimento especializado na educação (309), e considerando o nº de crianças e adolescentes que aguardam atendimento médico especializado, em terapias (terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia), totalizando 500 crianças e adolescentes, é alarmante. **Atenção aos vazios assistenciais (em saúde), aos vazios socioassistenciais (em assistência social), aos vazios de ação estatal e lacunas na política educacional:** Há territórios que o sistema de proteção social de crianças e adolescentes não chega, ou chega de forma insuficiente. A crianças e adolescentes (e suas famílias) dessas localidades não são oportunizadas qualquer oferta a exemplo de espaços de lazer, espaços de convívio comunitário, atenção para o desenvolvimento da cidadania etc. VIII. **Apoio para implementação de Programas cujo objeto seja o exercício da parentalidade responsiva para pais/responsáveis:** Implementar programas que desenvolvam grupos de pais com foco no fortalecimento de capacidades parentais, especialmente para aqueles cujos filhos frequentam o SCFV. As atividades devem se pautar no apoio emocional, e orientação acerca de práticas parentais, direitos sociais e a importância do cumprimento das condicionalidades do Bolsa Família para assegurar a manutenção do benefício. Finalizando, informou que foram observados temas, que apesar de relevantes, não ficou evidenciada pela Comissão a existência ou a adequada identificação e acompanhamento por parte do Sistema de Garantia de Direitos, ou não obtiveram resposta acerca de órgãos responsáveis acerca do tema: **Trabalho Infantil de rua e doméstico:** houve apenas uma menção do Conselho Tutelar sobre a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PERUÍBE**
cmdcaperuibe@gmail.com

ATA DA 6ª REUNIÃO DA GESTÃO 2025/2027 DO CMDCA, REALIZADA EM 17/07/2025

identificação, persistindo a invisibilidade do trabalho infantil doméstico e ausência de indicadores nos serviços.

Utilização do SIPIA pelos Conselhos Tutelares: É indispensável sua utilização, uma vez que além de garantir o sigilo das informações e o adequado acompanhamento pelos serviços, gera indicadores continuamente para a rede de proteção. **Ausência de informações acerca de atividades culturais:** Departamento Municipal de Cultura não respondeu. **Como Proposta de monitoramento das ações:** foi sugerido que o CMDCA institua uma metodologia de monitoramento e avaliação das ações implementadas, utilizando indicadores claros e metas objetivas, permitindo a revisão das ações. Foi sugerido a criação de painéis de controle e relatórios periódicos, adotando dados padronizados para monitorar o progresso das ações, permitindo correções. Foi sugerido o estabelecimento de indicadores de impacto baseados na eficiência e eficácia das ações, a partir dos resultados desejados a partir das prioridades identificadas no presente diagnóstico. Os conselheiros presentes discutiram as prioridades identificadas, justificando que algumas delas já estavam no horizonte de discussões de gestores da Educação e da Saúde, a exemplo do atendimento de crianças e adolescentes com deficiência. Foi definido que a reunião do dia 24/07 serão construídas as propostas para o Plano de Ação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e oito minutos.



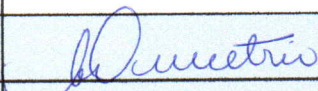
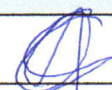
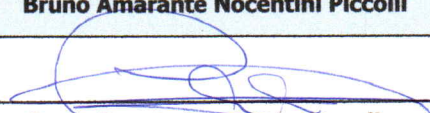
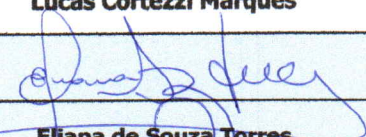
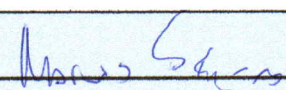
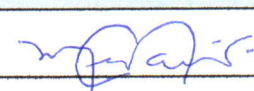
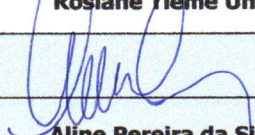
Rosiane Tieme Une Gutierrez

Presidente do CMDCA

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PERUÍBE/SP

GESTÃO ABRIL 2025-2027

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/07/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Representantes do Chefe do Poder Executivo		
	Danielle Lourenço Mamede	David Veronezi
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		
	Vasni Anunciada da Silva	Bruno Sá Cavalcante Grassano
Secretaria Municipal de Educação		
	Fábio de Macedo Arimura	Maria Helenise Demétrio Santana
Secretaria Municipal de Finanças		
	Neusa Marinho de Espindola	Roseli Helen da Silva
Departamento Municipal de Esportes		
	Martiniano José das Neves Neto	Davi de Carvalho Pereira Fiorito
Departamento Municipal de Cultura		
	Ademilson Oliveira da Silva	Genivaldo dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde		
	Bruno Amarante Nocentini Piccolli	Sidnei Soares Torquato
Secretaria de Assuntos Jurídicos		
	Paulo Renato Passos de Carvalho Pereira	Lucas Cortezzi Marques
Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar		
	Elisabete Magalhães de Oliveira	Eliana de Souza Torres
Associação Padre Leonardo Nunes		
	Sandra Cristina Barbosa	Taynara Roberta Barbosa
ONG Vida & Surf		
	Marcos Juliano Martins Siqueira	Daniela Roque
Instituto Relfe		
	Rosiane Tieme Une Gutierrez	Marly França Crestani
Secretária Executiva do CMDCA		
	Aline Pereira da Silva Carreira	